

DECLARAÇÃO DE BDI

A prefeitura municipal de Almirante Tamandaré do Sul – RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA DE POÇO TUBULAR, ENSAIO DE BOMBEAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA”, foi adotado percentual de BDI de 23,26% (conforme a planilha abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Para o cálculo do BDI, utilizamos a alíquota de 4% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão, considera-se a composição de 34% de mão de obra e 66% de material. O regime de execução da obra será empreitado por preço global. Declaramos que a opção por encargos sem desoneração é a mais adequada para a administração pública municipal.

CÁLCULO DE DBI (SEGUNDO ACÓRDÃO 2622/2013 TCU)			
Tipo de Obra: Perfuração de Poço Tubular Profundo c/ Rotopneumática, Ensaio de Bombeamento e Análise Físico-química.			
	Código	Item	Percentual (%)
Composição DBI	AC	Administração Central	4,00%
	S + G	Seguro e Garantia	0,90%
	R	Risco	1,00%
	DF	Despesas Financeiras	1,00%
	L	Lucro	7,00%
	I	Impostos	3,05%
Valores Impostos		Imposto	Percentual (%)
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	1,36%
		CPRB	0,00%
Fórmula do Cálculo do BDI			
Fórmula do BDI=			
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
BDI =			23,26%

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de abril de 2026

Município de Almirante Tamandaré do Sul

Geol. Daltro Bonatto – CREARS RS061007